

RESOLUÇÃO DPG Nº 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Resolução DPG nº 243/2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a Resolução DPG nº 243/2017, a fim de designar o Defensor Público **Eduardo Pião Ortiz Abraão** para supervisionar serviço voluntário da prestadora **Janiny Camargo Natalio**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná